

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

Deputado Patrus Ananias

PLN 30/2020
00110**PLN: 30/2020**

(Preencher nº/ano)

EMENDA Nº

(Preenchido pela CMO)

TEXTO DA EMENDA**REDUÇÃO DA SUPLEMENTAÇÃO (ANEXO I):**

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22101 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento - Administração Direta

ANEXO I

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (SUPLEMENTAÇÃO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
1031 Agropecuária Sustentável									
150.000.000									
20 608	1031 20ZV	ATIVIDADES							
20 608	1031 20ZV 0001	Fomento ao Setor Agropecuário							93.496.756
		Fomento ao Setor Agropecuário - Nacional	F	4	2	90	0	100	93.496.756
			F	4	2	90	0	144	92.626.163
									870.593
TOTAL - FISCAL									93.496.756
TOTAL - SEGURIDADE									0
TOTAL - GERAL									93.496.756

REDUÇÃO DO CANCELAMENTO (ANEXO II)

ÓRGÃO: 22000 - Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento

UNIDADE: 22202 - Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária - EMBRAPA

ANEXO II

Crédito Suplementar

PROGRAMA DE TRABALHO (CANCELAMENTO)

Recurso de Todas as Fontes R\$ 1,00

FUNCCIONAL	PROGRAMÁTICA	PROGRAMA/AÇÃO/LOCALIZADOR/PRODUTO	E S F	G N D	R P	M O D	I U	F T E	VALOR
2203 Pesquisa e Inovação Agropecuária									
93.496.756									
20 572	2203 20Y6	ATIVIDADES	FF	3	9	90	0	100	84.994.349
20 572	2203 20Y6 0001		FF	3	9	90	0	144	72.204.488
			F	3	9	90	0	250	1.076.977
				4	9	90	0	100	45.752.710
				4	9	90	0	281	3.195.059
									21.095.503
									1.084.239

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.



CD/20107.02946-00

**CONGRESSO NACIONAL**

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

		Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária						
		Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Nacional						
20 572	2203 20Y6 3474	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - No Município de Campinas - SP					892.179	
			F	4	2	90 0 100	892.179	
20 572	2203 20Y6 7002	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Aquisição de Máquinas e Equipamentos - No Estado do Tocantins					10.788.825	
			F	4	2	90 0 100	10.788.825	
20 572	2203 20Y6 7003	Pesquisa e Desenvolvimento de Tecnologias para a Agropecuária - Aquisição de Máquinas, Equipamentos e Veículos - No Estado do Ceará					1.108.857	
			F	3	2	90 0 100	67.998	
			F	3	2	90 0 188	495.557	
			F	4	2	90 0 100	65.318	
			F	4	2	90 0 188	479.984	
20 572	2203 215C	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa					99.750	
20 572	2203 215C 7001	Ampliação, Revitalização e Modernização da Infraestrutura Física das Unidades da Embrapa - Embrapa Agrossilvipastoril - No Município de Sinop - MT					99.750	
			F	3	2	90 0 100	20.464	
			F	4	2	90 0 100	79.286	
20 573	2203 8924	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária					8.402.657	
20 573	2203 8924 0001	Transferência de Tecnologias para a Inovação para a Agropecuária - Nacional					8.402.657	
			F	3	9	90 0 100	206.488	
			F	3	9	90 0 144	4.759.744	
			F	3	9	90 0 250	1.534.375	
			F	3	9	90 0 280	274.675	
			F	3	9	90 0 281	852.214	
			F	4	9	90 0 100	775.161	
TOTAL - FISCAL							93.496.756	
TOTAL - SEGURIDADE							0	
TOTAL - GERAL							93.496.756	



CD/20107.02946-00

Observação: Preencher todos os campos, inclusive número da proposição. **Só serão aceitos formulários autenticados e assinados pelo autor.**



CONGRESSO NACIONAL

COMISSÃO MISTA DE PLANOS, ORÇAMENTOS PÚBLICOS E FISCALIZAÇÃO

EMENDA AO PROJETO DE LEI DE CRÉDITO SUPLEMENTAR E ESPECIAL

JUSTIFICAÇÃO

A Embrapa é uma empresa pública que contribui com uma revolução neste país e hoje se coloca como o principal conhecedor tecnológico na área da agricultura brasileira. A Embrapa tem desenvolvido diversas tecnologias para a produção de alimentos, para o agronegócio, para agricultura familiar e sempre pensando na proteção do meio ambiente, além disso, ajudou o país sair da monocultura para estar entre os maiores exportadores mundiais.

Nos últimos anos a Embrapa vem sofrendo muito com a redução de seu orçamento, prejudicando e muito, para inovação e pesquisa científica para o agronegócio brasileiro.

O PLN traz um cancelamento de dotação na ordem de R\$ 93.496.756,00 (noventa e três milhões, quatrocentos e noventa e seis mil, setecentos e cinquenta e seis reais), nos recursos da Embrapa. Apresente emenda visa garantir que os recursos da citada empresa não sejam retirados para atender demandas e interesses que prejudique a pesquisa científica no país e o agronegócio brasileiro que depende das inovação promovidas por essa empresa.

Brasília, 19 de outubro de 2020_

Deputado Federal PT/MG

